

ATA DA REUNIÃO COM O COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS (PORTARIA TRT7.PRES. N° 773/2014)

REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO SOBRE ASSUNTOS SUBMITIDOS AO COMITÊ

ATA DE REUNIÃO

ATA N°. 1/2016

1. Identificação da Reunião

Data	Horário	Local	Coordenadora da Reunião
16/03/16	Início 13h14 Término 15h22	DG	ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

2. Objetivo da Reunião

Pauta:

- Processo TRT7 10.923/2013;
- Proad 458/2015;
- Proad 1749/2015;
- Processo TRT7 8.055/2014;

3. Membros do Comitê da Reunião

Nome	Lotação	Telefones	E-mail
ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA	DIRETORIA-GERAL	3388-9440 98746-6638	anazaupa@trt7.jus.br
MÁRCIO ANTONIO PONTES IBIAPINA	SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA	3388-9420 99131-6547	marcio.ibiapina@trt7.jus.br
PATRÍCIA CABRAL MACHADO	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	3388-9497 98925-7551	patriciacm@trt7.com.br
CARLOS CAVALCANTE MELO	SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS	3388-9460 99639-2943	carloscm@trt7.jus.br
MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	3388-9450 99928-7954	mevelinefb@trt7.jus.br
LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORREIA FURTADO	SECRETARIA JUDICIÁRIA	3388-9480 98706-9866	luisa@trt7.jus.br
SONILDES DANTAS DE LACERDA	SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO	3388-9425 99992-0968	sonildes@trt7.jus.br
ANA BEATRIZ DE CASTRO PIRES	COORDENADORA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES	3308-5916 99954-7107	anabcp@trt7.jus.br

4. Pauta da Reunião

Pontos Discutidos	Conclusão
<p>Pauta:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Processo TRT7 10.923/2013 – Trata-se de pedido da servidora Maria do Carmo Brito Nobre de remoção em caráter emergencial e definitiva, da VT de Limoeiro do Norte para Fortaleza, motivada por enfermidade de seu cônjuge; deferida remoção provisória, pelo Desp. Presidência 2899, de 2/5/2014; dois	<p>1. Processo TRT7 10.923/2013 – O Comitê corrobora com a posição da Junta Médica, deliberando por sugerir a conversão da remoção provisória em definitiva;</p> <p><i>Suel</i> <i>Jane</i> <i>Re</i> <i>Paulo</i> <i>MP</i></p>

Pontos Discutidos	Conclusão
<p>laudos médicos sucessivos, opinando que, em razão de sequelas posteriores a cirurgia, as razões que embasaram a remoção provisória se manterão indefinidamente, justificando sua conversão em remoção permanente. Informada a situação da VT de Limoeiro do Norte, com quantitativo correspondente ao mínimo disposto na Res. CSJT 63. Determinada a manifestação do Comitê.</p> <p>2. Proad 458/2015 – por meio do Memo.TRT7.DG 76/2015, a Diretoria-Geral, em nome do Comitê, apresentou a ata de reunião de 3/6/2015, na qual se deliberou sobre diversos temas; a Presidência, considerando a proximidade da revisão da Res. CSJT 63/2010, solicitou aguardar para reanálise das propostas;</p> <p>3. Proad 1749/2015 – por meio do Memo.TRT7.DG 81/2015, a Diretoria-Geral, em nome do Comitê, apresentou atas de reunião e ferramentas de subsídio à decisão da Presidência desenvolvidas com subsídio do Setor de Estatística da Secretaria de Gestão Estratégica, quais sejam, planilhas excel pertinentes à priorização de demandas de redistribuição de servidores e de necessidades das VTs de alocação de servidores, para homologação; a Presidência homologou a segunda, demandando sua atualização, e determinou alteração de critérios para a primeira, assim como a exclusão do ranking dos servidores que estejam fora do TRT7; dos servidores lotados aqui no Regional por Concurso Nacional de Remoção; e dos que não tenham pedido prévio de redistribuição; a Presidência determinou, ainda, que se avaliassem e fossem submetidos os processos de redistribuição na seguinte ordem preferencial: 1º para cargos ocupados por servidores de outros TRTs; 2º para cargos de servidores de outros ramos do Poder Judiciário, estes primeiros servidores que já estejam laborando na 7ª Região; e 3º servidores que ainda estejam nos órgãos de origem, em situações específicas; demandou-se à Estatística a atualização e alteração das planilhas, e à Secretaria de Gestão de Pessoas de sua realimentação.</p> <p>4. Processo TRT7 8.055/2014 – demanda do Oficial de Justiça Avaliador Francisco das Chagas Cavalcante Neto, de remoção para uma das VTs da região metropolitana de Fortaleza (CE); demandada à Secretaria de Gestão Estratégica, informou não dispor dos dados de mandados distribuídos a Oficiais de Justiça no e-gestão; a Presidência determinou à Comissão se manifestar; visando subsidiar a análise, fora aberto Proad 1.188/2016, solicitando à TI a construção de consulta no sistema SICONF, para o conhecimento de</p>	<p>2. Proad 458/2015 – I. Conhecimento do teor da regulamentação do TRT22 sobre Redistribuição; mantida a manifestação original. II. Pg 4.104/2015-8 - Of. 16/2015 da VT de Iguatu, que indica para ocupar FC servidor do TRT15, Laedson Diniz Gonçalves Silva, com potencial redistribuição para este Regional; Situação concreta alterada – convertida a solicitação para ocupar FC e pedido de redistribuição com cargo vago em redistribuição com cargo ocupado, e com pedido apreciado em processo específico de lotação na região metropolitana de Fortaleza; perda de objeto da proposição do Comitê; III. PA 799/2015 - Pedido de Remoção da servidora Luciana Sabóia Andreazza Borges, lotada na VT de Limoeiro do Norte, para Fortaleza (CE); já concretizada a remoção da servidora; IV. Processo do Técnico Judiciário José Antônio da Silva, desaparecido – situação do cargo ainda não declarado vago; o Comitê deliberou por demandar à Secretaria de Gestão de Pessoas que consulte a tramitação do Processo 515655-27.2011.8.06.0001, que visa a declaração judicial da ausência do servidor, em tramitação na 1ª Vara Cível de Fortaleza (CE) e, não sendo possível obter informações por esse meio, renovar o Ofício da lavra da Presidência, a ser apresentado por Oficial de Justiça; V. PA 8.141/2014 – Mudança de Lotação de Sílvia Helena Alcântara Nogueira para a área administrativa, por incompatibilidade de problema de saúde com os movimentos exigidos para trabalho com o PJe; a servidora retornou ao ambiente de trabalho recentemente; a portaria está pendente de assinatura, em conformidade com a proposição do Comitê; e VI. Assuntos Diversos - As VTs de Aracati, Quixadá, Pacajus e 1ª VT do Cariri, dispõe, cada uma, de um servidor a mais do que o mínimo parametrizado da Res. 63: a. Em relação à 1ª VT do Cariri, a movimentação de um servidor para 2ª VT do Cariri, que tem déficit, em confronto com o parâmetro mínimo da Res. CSJT 63, a 3ª VT está com -4 servidores, a 2ª VT com -1 e a 1ª com + 1 servidor; de outra parte, cotejando a situação das 3 Varas do Cariri pelo “ranking” de necessidades das VTs, homologado pela Presidência nos autos do Proad 1.749/2015, a 3ª VT está em 20ª posição, em contraposição às 2ª e 1ª que estão, respectivamente, em 31ª e 32ª posições; assim, o Comitê delibera por sugerir a movimentação de 1 servidor, excedente, da 1ª VT para a 3ª VT;</p> <p style="text-align: right;"><i>Jane</i> <i>MR 8/6/2016</i></p>

Pontos Discutidos**Conclusão**

expedientes emitidos nas VTs, seja de PJe, seja de sistema legado, solicitando urgência na informação do dado referido acima;

- b. Em relação à Vara do Trabalho de Pacajus, a abertura de Edital para candidatura e seleção de servidor, Técnico Judiciário – Área Administrativa, para a 2^a VT de Caucaia, cuja composição atual é de cinco servidores (dois AJ, dois TJ e uma servidora cedida); em confronto com o parâmetro mínimo da Res. CSJT 63, a VT de Pacajus está com + 1 servidor, enquanto que a 2^a VT de Caucaia está com -6 servidores; de outra parte, cotejando a situação das 2 Varas pelo “ranking” de necessidades das VTs, homologado pela Presidência nos autos do Proad 1.749/2015, a 2^a VT de Caucaia está na 27^a posição, em contraposição à VT de Pacajus, que está em 30^a posição; assim, o Comitê delibera por manter a proposição original;
- c. Em relação à VT de Aracati, a abertura de Edital para candidatura e seleção de servidor, Técnico Judiciário – Área Administrativa, para a VT de Iguatu; em confronto com o parâmetro mínimo da Res. CSJT 63, a VT de Aracati está com + 1 servidor, enquanto que a VT de Iguatu está com -3 servidores; de outra parte, cotejando a situação das 2 Varas pelo “ranking” de necessidades das VTs, homologado pela Presidência nos autos do Proad 1.749/2015, a VT de Aracati está na 35^a posição (penúltima), em contraposição à VT de Iguatu, que está na 28^a posição; abrindo o leque de análise, entretanto, para outras VTs com grande déficit de servidores, segundo a Res. CSJT 63, e com grande necessidades, segundo o ranking, temos as 1^a e 2^a VT de Maracanaú, com -4 e -7 servidores, respectivamente, a VT de São Gonçalo do Amarante, com -7 servidores e a 2^a VT de Sobral, com -6. No ranking de necessidades das VTs, a 2^a VT de Maracanaú está em 1^a posição; a 1^a VT de Maracanaú na 2^a posição, a 2^a VT de Sobral na 3^a e a VT de São Gonçalo na 4^a posição. O Comitê deliberou, então, por considerar que a VT do Iguatu não é prioritária, ante os dados indicados; de outra parte, a 2^a VT de Maracanaú está prestes a receber servidor redistribuído (Laedson), com o que reduzirá seu déficit de pessoa. Assim, o Comitê entende por sugerir a realização de Edital para seleção e remoção de servidor, TJ-AA, da VT de Aracati para uma das três VTs: 1^a VT de Maracanaú, 2^a VT de Sobral e VT de São Gonçalo.

Biel
MR
8
José
Jane

Pontos Discutidos**Conclusão**

- d. Em relação à VT de Quixadá, a abertura de Edital para candidatura e seleção de servidor, Técnico Judiciário – Área Administrativa ou Analista Judiciário – Área Judiciária (não OJA), para a VT de Iguatu, cuja composição atual é de dez servidores (um OJA, um AJ, três TJ e cinco servidores cedidos); a situação da VT de Quixadá, que antes era superavitária, hoje é deficitária (-2 servidores), já descontando o Diretor de Secretaria recentemente falecido (Leonildo); assim, o Comitê deliberou por retirar a proposição original.
- e. Os Editais de remoção mencionados nas alíneas "b" a "d", esclarecerão que a Administração custeará despesas de mudança e ajuda de custo, na forma do normativo próprio, e período de permanência mínimo de 18 (dezoito) meses) na localidade de destino. Considerando que a Res. CSJT 63, em seu teor revisado, dispõe pela obrigatoriedade de reposição de servidor de VT em caso de retirada (deixando-a aquém do limite mínimo, por consequencia lógica); assim, o Comitê entendeu desnecessário o esclarecimento anteriormente sugerido, assim como o do custeio de ajuda de custo, ante a restrição orçamentária atual.

3. Proad 1749/2015 – o Comitê deliberou por submeter novamente à Presidência as planilhas, atualizadas e adaptadas aos critérios constantes do despacho da Presidência.

4. Processo TRT7 8.055/2014 – o Secretário de Gestão de Pessoas informou que, das VTs da Região Metropolitana de Fortaleza, apenas Eusébio e São Gonçalo do Amarante somente dispõe, cada uma, de um oficial de justiça; já o Fórum de Caucaia e o de Maracanaú dispõem de três OJA, cada; A STI encaminhou os dados de mandados expedidos no PJe no último ano; pendente as informações de mandados expedidos no SPT1; será solicitada essa informação, também, à STI, para deliberação por e-mail ou em outra reunião.

*Jane Bel.
M 8/10
R. 10/10
P.*

5. Fechamento da Ata

O Comitê deliberou por, em outra assentada, promover estudo de redistribuição equitativa da força de trabalho entre as VTs, de modo os déficits mais extremos, para proposição à Presidência.
Nova reunião será agendada oportunamente.

Data da Ata	Assinatura do Relator (a)
Fortaleza (CE), 16 de março de 2016.	 ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA (Relatora)

6. Assinatura dos Participantes da Reunião

Nome	Assinatura
ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA	
MÁRCIO ANTONIO PONTES IBIAPINA	
PATRÍCIA CABRAL MACHADO	
CARLOS CAVALCANTE MELO	
MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO	
LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORREA FURTADO	
SONILDES DANTAS DE LACERDA	
ANA BEATRIZ DE CASTRO PIRES	

